



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-PMQC-SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA A CONFEÇÃO DE PROTESES DENTARIAS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUANTO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIA CONFORME CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Através da presente errata, retificamos os quadros dos itens 10.1.1. e 10.1.2 do edital conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

10.1.1. (...)

Ao Município de Quarto Centenário/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019 – PMQC – SRP Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: CNPJ/MF:.....	Ao Município de Quarto Centenário/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019 – PMQC – SRP Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:..... CNPJ/MF:.....
---	---

10.1.2. (...)

Ao Município de Quarto Centenário/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019 – PMQC – SRP Envelope 03 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: CNPJ/MF:.....
--

Leia-se:

10.1.1. (...)

Ao Município de Quarto Centenário/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – PMQC – SRP Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: CNPJ/MF:.....	Ao Município de Quarto Centenário/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – PMQC – SRP Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:..... CNPJ/MF:.....
---	---

10.1.2. (...)



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 2 de 20

Ao
Município de Quarto Centenário/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – PMQC – SRP
Envelope 03 - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ/MF:.....

Continuam inalterados os demais itens do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para o dia **13/06/2019** às **09hs00min.**

Quarto Centenário/PR, 05 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 3 de 20

PORTARIA Nº 041/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
ANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA KRACHINSKI	GOIOERÊ - PR	20/05/2019	21/05/2019	2	PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DA METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA "AUNIÃO FAZ A VIDA" .	"R"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA

Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 4 de 20

PORTARIA Nº 042/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
BEATRIZ KAROLINY MARTINS DE PAULA	GOIOERÊ - PR	20/05/2019	21/05/2019	2	PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DA METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA “AUNIÃO FAZ A VIDA” .	“R”	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Maio de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA

Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 5 de 20

PORTARIA Nº 043/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	03/06/2019	30/06/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA – PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 6 de 20

PORTARIA Nº 044/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	03/06/2019	30/06/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 7 de 20

PORTARIA Nº 045/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	03/06/2019	30/06/2019	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 8 de 20

PORTARIA Nº 046/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR GOIOERÊ - PR	03/06/2019	30/06/2019	12	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	"R"	360,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019

Página 9 de 20

PORTARIA Nº 047/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR GOIOERÊ - PR	03/06/2019	30/06/2019	08	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ – PR E CAMPO MOURÃO - PR	"I"	480,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 10 de 20

PORTARIA Nº 048/2019 - SECEL

"Ressarcimento de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	RANCHO ALEGRE - PR	01/06/2018	03/06/2018	2	TRANSPORTAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES EM RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR	"R"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0249**

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 11 de 20

PORTARIA Nº 049/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	08/06/2019	08/06/2019	01	TRANSPORTAR ALUNOS E PROFESSORES PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE MUAY THAI EM CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR	"I"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Junho de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretaria de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 12 de 20

DECRETO Nº 1130/2019-GM

Reaprova o loteamento urbano denominado "Jardim Sonho Meu", localizado na cidade de Quarto Centenário, de propriedade da HSA Loteamentos Ltda.

*O Senhor **Reinaldo Krachinski**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o requerimento protocolado sob nº 616/2019, datado em 24 de maio de 2019, formulado por Sérgio Robeto Martelli sócio administrador da empresa **HSA Loteamentos Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, com sede administrativa localizada na Avenida Padre Anchieta, 653, sala 1, Centro, Cidade de Jesuítas – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.091.420/0001-23, objetivando a reaprovação do Loteamento Residencial denominado "Jardim Sonho Meu" situado na Cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná;

Considerando que o requerente é o legítimo proprietário do imóvel onde será implantando o referido loteamento, conforme comprova a matrícula nº 24.523 – CRI 1º Ofício Comarca de Goioerê – PR, constituída pelo Lote nº E/2 e E/3-B, Gleba nº 14, Colônia Goioerê, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, com área total de 36.600,08 m², no qual será implantado o referido loteamento;

Considerando que foram apresentados o Projeto Urbanístico (Planta Oficial) e Planialtimétrico Cadastral junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, e Serviços Públicos, determinando as diretrizes conforme exigências legais, para fins de loteamento urbanos;

Considerando que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos: I – Projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; II – Renovação de licença de instalação nº 128089-R1, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade para 14/07/2019; III – Certidões Positivas com efeito de Negativas de Débitos nºs. 245, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261,



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 13 de 20

262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356/2019, emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda; IV – Considerando ainda o “Termo de Responsabilidade” no qual a empresa “EMPREENDIMENTOS AMÉRICA LTDA ME”, assume a responsabilidade e garantia das obras de Pavimentação Asfáltica, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Rede de Água Potável por um período de 03 (três) anos a partir da data da conclusão;

Considerando que a reaprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando que o Decreto Municipal nº 1021/2017 - GM, que reaprova Projeto de Loteamento denominado “JARDIM SONHO MEU”, resultou em sua caducidade;

Considerando que o loteador necessitou de prazo superior ao concedido anteriormente para obter a documentação necessária ao registro;

Considerando finalmente, o Certificado de Conclusão de Obras de Infraestrutura emitido pelo setor de Engenharia Civil, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos apresentados estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portanto a sua reaprovação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REAPROVADO** o loteamento, destinado a residências, denominado “**JARDIM SONHO MEU**”, localizado no Lote E/2 e E/3-B, com a área de 36.600,08 m², situado no perímetro urbano deste município de Quarto Centenário, e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

O referido loteamento possui as seguintes características:

a) 14 (quatorze) quadras, divididas em 109 (cento e nove) lotes, que perfazem a área de 26.020,91 m² (vinte e seis mil e vinte vírgula noventa e um metros quadrados);



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 14 de 20

b) Área de Ruas, perfazendo uma área de 10.579,17 m² (dez mil quinhentos e setenta e nove vírgula dezessete metros quadrados);

c) Áreas Institucionais: constituída pelos lotes nºs 01, 02, 03 e 07, da quadra 01, com a área de 1.135,67 m² (um mil cento e trinta e cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados), Ruas A, B, C, D, E, F, G e H com área total de 10.579,17 m² (dez mil quinhentos e setenta e nove vírgula dezessete metros quadrados); perfazendo a área total Institucional em 11.714,84 m² (onze mil setecentos e quatorze vírgula oitenta e quatro metros quadrados);

Art. 2º - A reaprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999 e demais leis aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Cumpridas as formalidades pertinentes, a empresa **HSA Loteamentos Ltda. - ME** deverá efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR, nos termos de Lei Federal nº 6.766/79, ficando esclarecido que serão destinados 11.714,84 m² (onze mil setecentos e quatorze vírgula oitenta e quatro metros quadrados) da área total do loteamento para Ruas, e áreas institucionais.

Parágrafo Segundo. Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal as áreas correspondentes as Ruas e Áreas Institucionais, em conformidade com a exigência da legislação em vigor.

Art. 3º - As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município correrão por conta do empreendedor.

Art. 4º - Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pelo requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio de Quarto Centenário, sem que caiba qualquer indenização ao empreendedor.

Art. 5º - O empreendedor fica obrigado a promover a juntada aos autos, do comprovante de pedido de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade da presente reaprovação.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-Pr, 07 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 15 de 20

PORTARIA Nº 108/2019 - GM

“ Ressarcimento de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	MARINGA – PR	30/05/2019	30/05/2019	1	REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE DIARIA Nº 20/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGÁ-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	“I”	400,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 07 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 16 de 20

PORTARIA Nº 36/2019 - SEADM

"Ressarcimento de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGÁ-PR	30/05/2019	30/05/2019	1	REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE DIARIA Nº 39/2019 SEADM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGÁ-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Junho de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI

Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 17 de 20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 59/2019
b) Licitação Nº : 46/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 06/06/2019
e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FISICA - PALESTRA

08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fornecedor: DIJANIRA DE FARIA RIOS DE SOUZA
CNPJ/CPF: 573.128.189-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, APOIO AOS GRUPOS DE TRABALHO, PREENCHIMENTO DOS INSTRUMENTAIS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA, COM O TEMA: OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SECULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PUBLICAS. COM SEGUINTE EIXOS TEMÁTICOS: EIXO 1 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA; EIXO 2 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE; EIXO 3 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MORADIA E TRANSPORTE; EIXO 4 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM CULTURA, ESPORTE E LAZER; EIXO 5 - EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA; EIXO 6 - ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA; EIXO 7 - OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. DURAÇÃO 01 HORA.	SERVIÇ	1,00	950,0000	950,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 950,00

QUARTO CENTENÁRIO, 06 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 18 de 20

EXTRATO DO CONTRATO Nº.062/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONTRATADA, DIJANIRA DE FARIA RIOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.361.175-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 573.128.189-00, residente e domiciliado na Rua Guimaraes Rosa, nº 1313 no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA – PALESTRA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até **31/12/2019** podendo ser prorrogado, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Pelo pagamento devido em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária:
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 19 de 20



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2019-GM comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

LOTES 03, 04 e 05: MARQUESINI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.777.754/0001-86.

condicionou a habilitação a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

LOTES 03, 04 e 05: S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA & MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 06.281.761/0001-45 à apresentação da prova de regularidade junto à fazenda federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

e inabilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

LOTES (01 e 02): ABIMAEI KAIEBY NUNES – ME, inscrita no CNPJ nº 27.549.191/0001-00

LOTE 02: YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.784.637/0001-44

Quarto Centenário, 07 de junho de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 001/2019-GM

Gracieli Vieira dos Santos
Secretária
Portaria Nº 001/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 001/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0249

Quarto Centenário Sexta-Feira, 07/06/2019
Página 20 de 20

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda